

REVOGADO

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 996, de 7 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 234, de 8 de dezembro de 2009, Seção 2, pág. 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a Unidade Gestora 410049 – Funttel/Finep no órgão Ministério das Comunicações, bem como subdelegar competência aos responsáveis abaixo relacionados, para praticarem atos de gestão orçamentária-financeira dos recursos alocados na referida unidade.

Ordenador de Despesas: CARLOS EDUARDO GUTIERREZ FREIRE
Ordenador de Despesas Substituto: ANDREA ABDALLAH NASCENTES TOTIS

Gestor Financeiro: KALLIL LANGLE CASTRO MAIA
Gestor Financeiro Substituto: JULIO CARLOS ZSOLT”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

RETIFICAÇÃO
Em 17 de maio de 2011.

Na Portaria nº 111, de 2 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 4 de maio de 2011, Seção 2, pág. 43, onde se lê: “Gestor Financeiro: KALLIL LANGLE CASTRO MAIA”, leia-se: “Gestor Financeiro: KALLIL IANGLE CASTRO MAIA.”

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações